

EDITAL DE LEILÃO Nº 02425/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **02425/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo THIAGO COSTA DE SOUZA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 7535, de 5 de Julho de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 579/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 26 de Março de 2019, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - O lote de número **27** foi excluído deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números **38, 89, 96, 100, 103, 139, 153, 154, 157, 158, 161, 166, 168, 169, 170, 176, 179, 182, 183, 186, 187, 188, 191, 192, 203, 205, 208, 209, 213, 214, 215, 217 e 219**, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15**, e a **Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O **LEILÃO** será realizado no **Industrial Esporte Clube**, situado na **Rua Dom Manoel, 333, Bom Retiro, Ipatinga - MG**, no dia **13 DE MARÇO DE 2022**, com início dos trabalhos marcados para as **09:00 HORAS**, conforme disposto abaixo:

I - no dia **13 DE MARÇO DE 2022**, serão colocados a venda os veículos recolhidos no pátio denominado **IPAVALE**, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 220;

4.2 - A **VISITA** ao pátio **PARA INSPEÇÃO VISUAL** dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias **09 A 12 DE MARÇO DE 2022**, no horário de **10:00 ÀS 17:00 HORAS**, em seu respectivo endereço, a saber:

I - **Ipavale**, situado na **RUA TUCANUÇU, Nº 1325, BAIRRO VILA CELESTE, IPATINGA-MG**;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

4.4 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, **THIAGO COSTA DE SOUZA**, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado **CONSERVADO**, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado **SUCATA**, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

6.3 - Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;

6.4 - O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado para o e-mail **leilaodetran.delegaciaipatinga@gmail.com** ou através dos telefones **031-997220870/988489820 (whatsapp)**, em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante

deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;

6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;

7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;

7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;

7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;

7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;

7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;

7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;

8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;

8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde houver fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;

8.4 - É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;

8.5 - É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;

8.6 - A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;

8.7 - Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;

8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);

8.9 - Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;

8.10 - Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;

8.11 - Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;

8.12 - Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;

8.13 - A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;

8.14 - Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);

8.15 - O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;

8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;

8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;

9.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem **CONSERVADO**, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);

10.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

10.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e

10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

10.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;

11.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: **38, 89, 96, 100, 103, 139, 153, 154, 157, 158, 161, 166, 168, 169, 170, 176, 179, 182, 183, 186, 187, 188, 191, 192, 203, 205, 208, 209, 213, 214, 215, 217 e 219**, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

11.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;

II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;

11.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;

11.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;

11.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (INDUSTRIAL ESPORTE CLUBE), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);

11.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;

11.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão da 1ª DRPC - IPATINGA, localizado na Av. João Valentim Pascoal, nº309, centro, Ipatinga/MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - a partir do dia **4 de Abril de 2022**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 220.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão da 1ª DRPC - IPATINGA, localizado na Av. João Valentim Pascoal, nº309, centro, Ipatinga/MG, na(s) seguinte(s) data(s):

I - a partir do dia **18 de Abril de 2022**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 220.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 04/04/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade

de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do Setor de Leilão da 1ª DRPC – IPATINGA, localizado na Av. João Valentim Pascoal, nº309, centro, Ipatinga/MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, no Setor de Leilão da 1ª DRPC – IPATINGA, localizado na Av. João Valentim Pascoal, nº309, centro, Ipatinga/MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às

12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Ipatinga - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2022.

THIAGO ALVES HENRIQUES
Delegado Regional de Polícia Civil
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	698	Conservado	LHJXCBCD3C0307862	PYZ3789	I/Bashan Joy 50	Amarela	2011	R\$ 100,00
2	698	Conservado	LXYXCBL07D0510735	PXP3794	I/Shineray Xy50q Phoenix	Preta	2012	R\$ 100,00
3	698	Conservado	LHJXCBCD9C0310569	PWY5956	I/Bashan Joy 50	Vermelha	2011	R\$ 200,00
4	698	Conservado	LX6LB3103E2300058	PXD9475	I/Huari Marva Onix 50r	Vermelha	2014	R\$ 200,00
5	698	Conservado	9C2HA070XWR023994	CTE0102	Honda/C100 Biz	Azul	1998	R\$ 400,00
6	698	Conservado	9C2HA07003R056867	HB16402	Honda/C100 Biz	Azul	2003	R\$ 100,00
7	698	Conservado	94J2XSBJ88M016284	HKS6745	Sundown/Hunter 100	Preta	2008	R\$ 200,00
8	698	Conservado	94J1XFB77M048740	EGZ7718	Sundown/Web 100	Vermelha	2007	R\$ 200,00
9	698	Conservado	9C6KE089060000708	HCR8762	Yamaha/Neo At115	Preta	2006	R\$ 400,00
10	698	Conservado	9C2HA07105R030157	MQF9501	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2005	R\$ 200,00
11	698	Conservado	9C2JC2500XR125820	GXN0021	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R\$ 300,00
12	698	Conservado	9C2KC1670BR326203	HFD0232	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	R\$ 600,00
13	698	Conservado	9C6KE091070032983	HCR0302	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2007	R\$ 400,00
14	698	Conservado	95VAC1B899M003739	HIS0369	Dafra/Super 100	Preta	2009	R\$ 200,00
15	698	Conservado	9C2JA0100YR000264	GXN0685	Honda/Cg 125 Cargo	Azul	1999	R\$ 200,00
16	698	Conservado	9C2KC1680ER532243	OXF0814	Honda/Cg150 Fan Esi	Vermelha	2014	R\$ 800,00
17	698	Conservado	9C2KC2210KR039563	QUA0929	Honda/Cg 160 Titan	Prata	2019	R\$ 4.000,00
18	698	Conservado	9C2MC2700YR016688	KMX1D84	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2000	R\$ 300,00
19	698	Conservado	9C2JC4120CR538487	HJ1011	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2012	R\$ 600,00
20	698	Conservado	9C2JC4110AR009649	HKY1113	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2009	R\$ 600,00
21	698	Conservado	9C2ND0910AR005859	HHZ1290	Honda/Xre 300	Amarela	2009	R\$ 1.500,00
22	698	Conservado	9C2JC3020YR034693	GXN1347	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2000	R\$ 400,00
23	698	Conservado	9C2JC4110CR302989	HNG1359	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 800,00
24	698	Conservado	9C2KD03106R009074	HDA1604	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2006	R\$ 400,00
25	698	Conservado	9C2JC1801KR211905	GNX1627	Honda/Cg 125	Preta	1989	R\$ 200,00
26	698	Conservado	9C2KC08206R826741	HDA1635	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2006	R\$ 600,00
28	698	Conservado	9C6KE026020004230	GXV1799	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2002	R\$ 300,00
29	698	Conservado	9C2JC3020R134119	GXV2004	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2002	R\$ 200,00
30	698	Conservado	9C2JC30708R760196	HJX2237	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 200,00
31	698	Conservado	9C2JC2501SRS94718	GRQ2322	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R\$ 200,00
32	698	Conservado	9C2JC30101R216500	GXN2861	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 400,00
33	698	Conservado	952G150STBM002239	HFL2914	Garinni/Gr150 St	Preta	2011	R\$ 200,00
34	698	Conservado	9C2KC1670DR487898	OPX2927	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2013	R\$ 800,00
35	698	Conservado	9C6KE044050140434	HCX2941	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R\$ 400,00
36	698	Conservado	9C2JC30708R522971	HIN3048	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 300,00
37	698	Conservado	9CDNF41LJ8M152873	HII3153	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R\$ 300,00
38	698	Conservado	95VGF4A2DDM000712	OQR3600	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Preta	2013	R\$ 200,00
39	698	Conservado	9CDNF41LJ7M025747	HCX3864	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2006	R\$ 200,00
40	698	Conservado	9C6KE122090014941	HII3983	Yamaha/Factor Ybr125 K	Prata	2008	R\$ 400,00
41	698	Conservado	9C6KE121090021922	HJX4D92	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	2009	R\$ 2.000,00
42	698	Conservado	9CDNF41LJ9M290038	HME4271	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R\$ 400,00
43	698	Conservado	9C2JD20105R013037	HBT4429	Honda/Nxr125 Bros Ks	Azul	2005	R\$ 400,00
44	698	Conservado	9C6KE1930G0014175	PVX4531	Yamaha/Ybr125 Factor E	Preta	2015	R\$ 1.000,00
45	698	Conservado	9C6KE091080058912	HGY4726	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2008	R\$ 300,00
46	698	Conservado	9C2KC08104R026970	HAS4775	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	R\$ 500,00

47	698	Conservado	9C2KC16109R042724	HJX4794	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Azul	2009	R\$ 800,00
48	698	Conservado	9CDNF41ZJBM328810	GWH4822	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2010	R\$ 200,00
49	698	Conservado	9C2KC08205R019367	HBV5368	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2004	R\$ 600,00
50	698	Conservado	9C2JC1801PRP12059	GPS5413	Honda/Cg 125 Today	Azul	1993	R\$ 100,00
51	698	Conservado	9C2KC08308R008537	HIL5439	Honda/Cg 150 Job	Vermelha	2008	R\$ 600,00
52	698	Conservado	9CDNF41LJ9M318236	HME5465	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2009	R\$ 200,00
53	698	Conservado	9C2JC41109R546677	HKM5501	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	R\$ 400,00
54	698	Conservado	9C2KC16209R024701	HKM5556	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Preta	2009	R\$ 800,00
55	698	Conservado	9C2KC08106R916821	HCT5576	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R\$ 500,00
56	698	Conservado	9C2JC250TTR053166	GRT5679	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R\$ 200,00
57	698	Conservado	9C2MD280WWR006248	GSL5905	Honda/Xr 200r	Branca	1998	R\$ 600,00
58	698	Conservado	9C6KE091070029655	NGO6261	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2007	R\$ 200,00
59	698	Conservado	9C2JC30101R191454	GYK6316	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 200,00
60	698	Conservado	9C2KC1670CR458636	HLZ6417	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R\$ 1.500,00
61	698	Conservado	9C2JC30102R001344	GYP6549	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 300,00
62	698	Conservado	9C2JB0100JR037357	QOG6573	Honda/Pop 110i	Vermelha	2018	R\$ 3.000,00
63	698	Conservado	9C6KE092070085766	HAP6618	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	R\$ 400,00
64	698	Conservado	9C6KE092080162703	HFV6652	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R\$ 200,00
65	698	Conservado	9C2KC2210GR004046	PXO7020	Honda/Cg 160 Titan Ex	Branca	2015	R\$ 5.000,00
66	698	Conservado	9C6KE037030007057	HAU7151	Yamaha/Xtz 125e	Vermelha	2003	R\$ 500,00
67	698	Conservado	9C2JC30707R036868	HFL7201	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 300,00
68	698	Conservado	9C2JC4110AR079901	HME7259	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 1.000,00
69	698	Conservado	9C2JC30707R062386	HFL7346	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 300,00
70	698	Conservado	9C2JC30101R098831	GYU7568	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 400,00
71	698	Conservado	LEALCK20XC0C00220	HOK7625	I/Kangchao D Outcros 150	Vermelha	2011	R\$ 200,00
72	698	Conservado	9C6KE092080154963	HGE7710	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R\$ 400,00
73	698	Conservado	9CDNF41LJ8M155699	HIF7762	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	R\$ 400,00
74	698	Conservado	94J2XDCMCDM041731	PXF7855	Sundown/Max 125 Se	Vermelha	2012	R\$ 800,00
75	698	Conservado	9C6KE1920E0003982	OWV7973	Yamaha/Ybr125 Factor K	Azul	2013	R\$ 1.500,00
76	698	Conservado	9C2KC1670FR540321	PWP8004	Honda/Cg150 Start	Preta	2015	R\$ 1.000,00
77	698	Conservado	9C2JC30101R162188	GYF8103	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R\$ 400,00
78	698	Conservado	9C2KC08106R955574	HFA8186	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 800,00
79	698	Conservado	9C2JC30103R279014	HAP8454	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R\$ 300,00
80	698	Conservado	9C2JC30705R074068	HCN8524	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R\$ 300,00
81	698	Conservado	9C2JC30707R169163	HEG8602	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 300,00
82	698	Conservado	9C2JC30103R171862	GXX8777	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2003	R\$ 200,00
83	698	Conservado	9C2JD17202R008102	GZZ8787	Honda/Xlr 125 Es	Vermelha	2002	R\$ 400,00
84	698	Conservado	9C2JC30708R146568	HHU8823	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 400,00
85	698	Conservado	9C2JC30708R173563	HIF8873	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 400,00
86	698	Conservado	9C6KG017060006558	MQM8914	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2005	R\$ 1.500,00
87	698	Conservado	9C2KC08106R853289	HAU8934	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	R\$ 300,00
88	698	Conservado	9C6KE092080185933	HHU8953	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2008	R\$ 400,00
89	698	Conservado	9C2KC08508R032057	HHZ9217	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2008	R\$ 400,00
90	698	Conservado	9C6RG3110J0024049	QOQ9265	Yamaha/Ybr150 Factor E	Preta	2018	R\$ 4.000,00
91	698	Conservado	96ZNE2125CM001798	PWI9396	Iros/One 125	Vermelha	2012	R\$ 200,00
92	698	Conservado	9C2JC30101R122218	GWU9408	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 300,00
93	698	Conservado	9C2KC08307R004690	HFL9490	Honda/Cg 150 Job	Vermelha	2007	R\$ 500,00
94	698	Conservado	9C2KC2200KR126123	QUQ9546	Honda/Cg 160 Fan	Cinza	2019	R\$ 3.000,00
95	698	Conservado	9C2KC08108R113426	HEP9889	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R\$ 400,00
96	698	Conservado	9C2JC41109R514986	HKD9914	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 300,00
97	698	Conservado	9C2KC2200GR046816	PXQ9921	Honda/Cg 160 Fan Esdi	Prata	2016	R\$ 3.000,00
98	698	Conservado	9C2KC1670BR559362	GQZ9967	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R\$ 300,00
99	698	Conservado	935FCN6A85B724584	HCL0003	Citroen/C3 Excl 16 16v	Preta	2004	R\$ 1.200,00
100	698	Conservado	9BFZZGDABW631348	GXQ0430	Ford/Ka	Verde	1998	R\$ 500,00
101	698	Conservado	9BWCA05W27T080116	HFR0712	Vw/Gol 1.0	Cinza	2006	R\$ 1.500,00
102	698	Conservado	9BWCBO5W46T124497	HCQ0970	Vw/Gol 1.6 Copa	Prata	2006	R\$ 1.000,00

103	698	Conservado	9BWZZ30ZNT098508	GMB1G08	Vw/Voyage Cl	Azul	1992	R\$ 600,00
104	698	Conservado	W0L00058S5219172	JEE1066	Imp/Gm Astra Gls	Amarela	1995	R\$ 1.200,00
105	698	Conservado	9BGKT08GRPC326530	JKV1340	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1993	R\$ 600,00
106	698	Conservado	9BD17164G72891491	HFR1889	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2006	R\$ 2.000,00
107	698	Conservado	9BD146000K3477277	GLC2191	Fiat/Uno S	Branca	1989	R\$ 800,00
108	698	Conservado	9BWAA05W99P111882	MSP2361	Vw/Gol 1.0 Giv	Cinza	2009	R\$ 1.000,00
109	698	Conservado	9BFBRZFHA2B405202	GSB2847	Ford/Fiesta Street	Prata	2001	R\$ 2.000,00
110	698	Conservado	9BWZZ373WT065531	GUM3404	Vw/Gol 16v	Verde	1998	R\$ 800,00
111	698	Conservado	9BWCA05X61T060273	GXQ3408	Vw/Gol 16v Plus	Cinza	2000	R\$ 1.000,00
112	698	Conservado	9BD14600003092193	GMX3422	Fiat/Uno Cs	Bege	1986	R\$ 800,00
113	698	Conservado	9BWDAA05X01T210608	GSJ3697	Vw/Parati Fun	Prata	2001	R\$ 1.000,00
114	698	Conservado	9BWCA05Y75T018614	DNY3914	Vw/Gol Special	Prata	2004	R\$ 1.000,00
115	698	Conservado	WF0FDXGBBVGA74531	LYU4036	Imp/Ford Mondeo Clx Fd	Branca	1997	R\$ 1.000,00
116	698	Conservado	9BGRD08Z02G109826	GXQ5008	Gm/Celta	Branca	2001	R\$ 2.000,00
117	698	Conservado	9BGVP19BPPB219125	GKZ5151	Gm/Omega Gls	Verde	1993	R\$ 1.000,00
118	698	Conservado	9BWZZ32ZLP025299	GS16028	Vw/Santana Gls	Cinza	1990	R\$ 800,00
119	698	Conservado	9BWCA05W07T012235	HMN6209	Vw/Gol 1.0	Branca	2006	R\$ 1.000,00
120	698	Conservado	9BGTB11UPPC145679	BNM6234	Gm/Chevette L	Prata	1993	R\$ 600,00
121	698	Conservado	9BGRD48X03G151396	HAK6450	Gm/Celta 5 Portas	Azul	2002	R\$ 1.000,00
122	698	Conservado	9BD146000P5006318	GLK8121	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1993	R\$ 500,00
123	698	Conservado	9BD159000S9128042	GTJ8504	Fiat/Tempra Ie	Cinza	1995	R\$ 1.000,00
124	698	Conservado	9BD146000P3975219	GPG8940	Fiat/Uno Mille Elx	Verde	1993	R\$ 1.000,00
125	698	Conservado	9BGSE19NVVC672796	MPE9611	Gm/Corsa Gl 1.6	Prata	1997	R\$ 800,00
126	698	Conservado	LSCBB23DXCG801565	HJF0844	I/Changan Chana Sc23d	Prata	2011	R\$ 1.200,00
127	698	Sucata	LXYXCBL00F0236846	PYD0273	I/Shineray Xy50q Phoenix	Preta	2014	R\$ 100,00
128	698	Sucata	LTEXCBLB3F1001094	PWY1753	I/Charming Bravax Bx50cc	Vermelha	2014	R\$ 100,00
129	698	Sucata	LXYXCBL06C0315644	PYL2919	Ciclotomotor/L13154	Azul	2012	R\$ 100,00
130	698	Sucata	9C2HA07102R022815	GZU0149	Honda/C100 Biz Es	Preta	2002	R\$ 100,00
131	698	Sucata	9C2HA070WWR001168	GSN8643	Honda/C100 Biz	Azul	1998	R\$ 100,00
132	698	Sucata	9C2JC30202R119267	HAC0411	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2002	R\$ 200,00
133	698	Sucata	9CDNF41LJ8M113463	HEK0690	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2007	R\$ 200,00
134	698	Sucata	9C2JC2501SR561527	GTU2562	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R\$ 200,00
135	698	Sucata	9C6KG017080102167	HJX2968	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2008	R\$ 200,00
136	698	Sucata	9C2JC250VVR205992	MPC3609	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R\$ 200,00
137	698	Sucata	9C2JD170VVR002568	GVA3654	Honda/Xlr 125	Vermelha	1997	R\$ 200,00
138	698	Sucata	9C2NC4310AR014103	HKM5442	Honda/Cb 300r	Amarela	2009	R\$ 300,00
139	698	Sucata	9C64VW000T0000141	GVY7158	Yamaha/Xt 225	Branca	1996	R\$ 400,00
140	698	Sucata	9C2KC08107R183108	HEP7372	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R\$ 200,00
141	698	Sucata	9C2JC4110AR709174	HME7515	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2010	R\$ 200,00
142	698	Sucata	94J2XC0077M018123	HFL8615	Sundown/Max 125 Sed	Vermelha	2007	R\$ 200,00
143	698	Sucata	9CDNF41LJ8M230223	HIS9414	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R\$ 200,00
144	698	Sucata	9BFZZ33ZNP030550	FAB0055	Ford/Versailles 2.0 Ghia	Cinza	1992	R\$ 600,00
145	698	Sucata	ZFA160000S5134593	MRC0150	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1995	R\$ 200,00
146	698	Sucata	9BWZZ55ZPB430198	GQH0172	Vw/Logus Cl	Bege	1993	R\$ 500,00
147	698	Sucata	935CHN6A16B509593	DLR0262	Citroen/Picasso 16 Glx	Prata	2006	R\$ 1.000,00
148	698	Sucata	9BFZZ54ZMB217117	MQB0280	Ford/Verona Lx	Prata	1991	R\$ 200,00
149	698	Sucata	935CHRFN05B500873	LTN0500	Citroen/Xsara Picassoexs	Azul	2004	R\$ 300,00
150	698	Sucata	9BFZZ54ZNB281130	JKS0508	Ford/Verona Glx	Azul	1992	R\$ 300,00
151	698	Sucata	9BGSM08ZWWC762612	GSB0626	Gm/Corsa Champ 98	Azul	1998	R\$ 200,00
152	698	Conservado	9BWAA05W39P085022	HDI0674	Vw/Gol 1.0 Giv	Preta	2008	R\$ 600,00
153	698	Sucata	BS367466	GRZ0718	Vw/Fusca 1500	Amarela	1973	R\$ 200,00
154	698	Sucata	9BFBXXLBAK35003	AZI0770	Ford/Escort 1.8 Xr3 S	Prata	1989	R\$ 200,00
155	698	Sucata	8AFZZZEHCVJ005786	LBP0807	Imp/Ford Escort Gl 16v H	Verde	1997	R\$ 300,00
156	698	Sucata	9BFZZ54ZPB396701	JLP0857	Ford/Verona 2.0 I Ghia	Vermelha	1993	R\$ 400,00
157	698	Sucata	9BFZZ54ZRB566797	GTX1068	Ford/Escort L	Branca	1994	R\$ 500,00
158	698	Sucata	9BD14600003009052	GMX1071	Fiat/Uno Sx	Vermelha	1985	R\$ 500,00

159	698	Sucata	9BGSE68XTC680340	JED1301	Gm/Corsa Gl	Azul	1996	R\$ 200.00
160	698	Sucata	9BD159046T9175200	MPJ1377	Fiat/Tempra Sx	Vermelha	1996	R\$ 200.00
161	698	Sucata	9BFBXXLBAKBS11780	GQH1398	Ford/Escort L	Cinza	1989	R\$ 400.00
162	698	Sucata	9BGSC19Z0XC735272	CXO1737	Gm/Corsa Wind	Preta	1999	R\$ 400.00
163	698	Conservado	9BGJK69RRRB043963	GQM2137	Gm/Monza GlS	Vermelha	1994	R\$ 300.00
164	698	Sucata	8AFZZZ54ATJ000568	MPA2573	Imp/Ford Escort 1.8i Gl	Bege	1996	R\$ 200.00
165	698	Sucata	9BWZZZ377ST080645	GON2900	Vw/Gol Cli 1.8	Branca	1995	R\$ 300.00
166	698	Sucata	9BFZZZ54ZNB287305	GMX2943	Ford/Verona Lx	Azul	1992	R\$ 300.00
167	698	Sucata	9BD18221432038819	LOB3398	Fiat/Brava Sx	Cinza	2002	R\$ 500.00
168	698	Sucata	9BGJK11YKKB045607	CJV3586	Gm/Monza Sl/E	Preta	1989	R\$ 200.00
169	698	Sucata	9BFDXXLD2JBW85571	GLN3625	Ford/Del Rey Belina Glx	Azul	1988	R\$ 200.00
170	698	Sucata	9BFZZZ54ZMB127390	GPB3632	Ford/Verona Glx	Verde	1991	R\$ 200.00
171	698	Sucata	ZFA16000S2766710	GMX4159	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Azul	1995	R\$ 300.00
172	698	Sucata	9BD158068Y4086283	LCX4199	Fiat/Uno Mille Ex	Cinza	1999	R\$ 500.00
173	698	Sucata	9BWZZZ377VT067789	GUU4228	Vw/Gol Mi	Azul	1997	R\$ 600.00
174	698	Sucata	9BWZZZ377ST022443	MRU4410	Vw/Gol Gli 1.8	Azul	1995	R\$ 200.00
175	698	Sucata	9BGKY08GRPC321694	MBQ4450	Gm/Kadett Lite	Verde	1993	R\$ 500.00
176	698	Sucata	9BFZZZ54ZSB721011	GTV4640	Ford/Escort 1.0 Hobby	Laranja	1995	R\$ 200.00
177	698	Sucata	3VWZZZ1HZRM302830	LAL4888	I/Vw Golf Gti	Preta	1994	R\$ 300.00
178	698	Sucata	9BGSC08ZVVB622140	GUU4945	Gm/Corsa Wind	Prata	1997	R\$ 600.00
179	698	Sucata	9BGTC11UKKC139882	GQH5118	Gm/Chevette Sl	Verde	1989	R\$ 300.00
180	698	Sucata	9BWZZZ377VT207940	MPL5370	Vw/Gol Mi	Verde	1997	R\$ 500.00
181	698	Sucata	9BD146067T5794159	GUJ6003	Fiat/Uno Mille le	Vermelha	1996	R\$ 200.00
182	698	Sucata	9BWZZZ377TT019258	GMP6295	Vw/Gol 1000i	Prata	1996	R\$ 300.00
183	698	Sucata	9BFCXXLC2KBV24108	GTQ6374	Ford/Del Rey Ghia	Cinza	1989	R\$ 300.00
184	698	Sucata	9362AKFW97B018611	HFH6391	Peugeot/206 14 Sensat Fx	Prata	2006	R\$ 400.00
185	698	Sucata	3VW1931HLVM306552	GWA6461	Imp/Vw Golf Gl 1.8 Mi	Vermelha	1997	R\$ 800.00
186	698	Sucata	9BFZZZ54ZSB706303	KAS6663	Ford/Escort 1.8i Gl	Prata	1995	R\$ 200.00
187	698	Sucata	9BD146000H3202054	GLN6671	Fiat/Uno Cs	Cinza	1987	R\$ 200.00
188	698	Sucata	9BFZZZ54ZRB644359	BRK6689	Ford/Escort 1.0 Hobby	Bege	1994	R\$ 200.00
189	698	Sucata	9BD146000L3539625	GTJ6918	Fiat/Premio	Cinza	1990	R\$ 200.00
190	698	Sucata	9BGJK11ZHGB010353	HZC7080	Gm/Monza Sl/E	Azul	1986	R\$ 200.00
191	698	Sucata	9BWZZZ30ZGT039962	GMD7285	Vw/Gol Gt	Cinza	1986	R\$ 300.00
192	698	Sucata	LB4LXC88331	GUU7352	Ford/Corcel Ii Gt	Verde	1979	R\$ 200.00
193	698	Sucata	9BD146000M3765264	GNM7373	Fiat/Uno 1.6 R	Preta	1991	R\$ 200.00
194	698	Sucata	9BFZZZ54ZMB155740	CCD7543	Ford/Verona Glx	Azul	1991	R\$ 400.00
195	698	Sucata	9BFZZZGDXB652094	CRF7638	Ford/Ka	Vermelha	1999	R\$ 400.00
196	698	Sucata	9BWZZZ377WP584718	CWG7661	Vw/Gol 16v	Verde	1998	R\$ 200.00
197	698	Sucata	9BGSC08ZTTC738212	GMX8069	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1996	R\$ 300.00
198	698	Sucata	9BFZZZFHATB063329	HVM8318	Ford/Fiesta	Prata	1996	R\$ 300.00
199	698	Sucata	9BFZZZFDATB014340	GMX8353	Ford/Fiesta	Azul	1996	R\$ 300.00
200	698	Sucata	9BG5JK11ZGB067795	GLC8389	Gm/Monza Sl/E	Dourada	1986	R\$ 300.00
201	698	Sucata	WF0FDXGBBVGC52361	HZO8463	Imp/Ford Mondeo Clx Fd	Cinza	1997	R\$ 300.00
202	698	Sucata	9BWZZZ373WT127345	GUU8748	Vw/Gol 16v	Prata	1998	R\$ 300.00
203	698	Sucata	9BWZZZ377TT053442	GTQ8808	Vw/Gol 1000i	Branca	1996	R\$ 200.00
204	698	Sucata	9BFZZZ54ZRB516443	HOS8858	Ford/Verona 2.0 Glx	Dourada	1994	R\$ 200.00
205	698	Sucata	9BFZZZ54ZLB061222	KA9G22	Ford/Escort L	Cinza	1990	R\$ 300.00
206	698	Sucata	9BD178226T0056088	GPP9029	Fiat/Palio Edx	Azul	1996	R\$ 600.00
207	698	Sucata	9BFZZZFHAVB144149	GOR9177	Ford/Fiesta	Prata	1997	R\$ 200.00
208	698	Sucata	YV1LW5102S2183125	JFM9408	I/Volvo 850 Gle	Prata	1995	R\$ 300.00
209	698	Sucata	9BWZZZ377TT084827	GTQ9470	Vw/Gol 1000i	Prata	1996	R\$ 200.00
210	698	Sucata	9BFZZZ55ZLB047266	GOV9503	Ford/Del Rey Glx	Verde	1990	R\$ 500.00
211	698	Sucata	8AFZZZEFFVJ044012	GMX9518	I/Ford Escort Glx 16vf	Prata	1997	R\$ 300.00
212	698	Sucata	9BFZZZ54ZSB805756	GQH9562	Ford/Escort 1.6 Gl	Verde	1995	R\$ 300.00
213	698	Sucata	9BGJG11SPPB028406	GLZ9666	Gm/Monza Sl Efi	Prata	1993	R\$ 500.00
214	698	Sucata	9BFZK53A59B094547	HCH9828	Ford/Ka Flex	Prata	2009	R\$ 800.00

215	698	Sucata	9A9RA1JGGCDEU4771	OMD7287	R/Divino Santafe Ab 500	Cinza	2012	R\$ 400.00
216	698	Conservado	9A9CG051141CU1934	GXQ9809	Reb/Vale Do Aco Minas Bu	Cinza	2004	R\$ 200.00
217	698	Sucata	KNAMB763386235431	LPE8140	I/Kia G Carnival Ex 3.8	Preta	2008	R\$ 800.00
218	698	Sucata	9BD255049A8868433	EJW2189	Fiat/Fiorino Flex	Branca	2009	R\$ 500.00
219	698	Sucata	9BGTC80UJJC162290	GXW2415	Gm/Chevy 500 SI	Verde	1988	R\$ 500.00
220	698	Sucata	9BD14600S8412121	GNJ7183	Fiat/Fiorino Ie	Branca	1995	R\$ 600.00